



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAISDEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 11.055.000,00	Suplementação, por abertura de créditos adicionais, de dotações de investimentos para as dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 11.055.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 83.627.800,00		R\$ 83.627.800,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 94.682.800,00	SUBTOTAL	R\$ 94.682.800,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ -	Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ -
Restituição de Tributos a Maior	R\$ -		R\$ -
Discrepância de Projeções	R\$ -		R\$ -
Outros Riscos Fiscais	R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -		SUBTOTAL

TOTAL	R\$ 94.682.800,00	TOTAL	R\$ 94.682.800,00
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Notas Explicativas

Em **Demandas Judiciais** foram estimadas as ações judiciais de até 40 UFMs em andamento contra o Município nas quais há probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte.

Em Dívidas em Processo de Reconhecimento foram estimadas as ações judiciais acima de 40 UFMs contra o Município nas quais há probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte. Em caso de perda esses valores serão apropriados em precatórios, que irão constar provisionados na Peça Orçamentária 2027 nas respectivas dotações, garantido segurança ao pagamento dos passivos judiciais, sem necessariamente utilizar os recursos provisionados na Reserva de Contingência para essa finalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.969.567.000	3.824.245.665	101,629%	4.137.834.615	3.851.548.979	101,375%	4.299.021.773	3.866.264.765	100,788%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.861.635.000	3.720.264.933	98,866%	4.034.908.175	3.755.743.743	98,853%	4.218.488.643	3.793.838.427	98,900%
<i>Receitas Primárias Correntes</i>	3.850.515.000	3.709.552.023	98,581%	4.023.788.175	3.745.393.105	98,581%	4.204.858.643	3.781.580.478	98,581%
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	1.602.858.000	1.544.179.191	41,036%	1.674.986.610	1.559.098.796	41,036%	1.750.361.007	1.574.162.553	41,036%
<i>Transferências Correntes</i>	2.035.422.000	1.960.907.514	52,111%	2.127.015.990	1.979.853.481	52,111%	2.222.731.710	1.998.982.500	52,111%
<i>Demais Receitas Primárias Correntes</i>	162.450.000	156.502.890	4,159%	169.760.250	158.014.995	4,159%	177.399.461	159.541.710	4,159%
<i>Receitas Primárias de Capital</i>	11.120.000	10.712.909	0,285%	11.120.000	10.350.637	0,272%	13.630.000	12.257.949	0,320%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.882.534.000	3.740.398.844	99,401%	4.057.048.030	3.776.351.801	99,396%	4.239.408.191	3.812.652.129	99,391%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.859.884.000	3.718.578.035	98,821%	4.033.378.780	3.754.320.162	98,816%	4.214.673.825	3.790.407.625	98,811%
<i>Despesas Primárias Correntes</i>	3.629.534.000	3.496.660.886	92,923%	3.792.863.030	3.530.445.049	92,923%	3.963.541.866	3.564.555.630	92,923%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.731.189.000	1.667.812.139	44,322%	1.809.092.505	1.683.926.266	44,322%	1.890.501.668	1.700.196.085	44,322%
<i>Outras Despesas Correntes</i>	1.898.345.000	1.828.848.748	48,601%	1.983.770.525	1.846.518.784	48,601%	2.073.040.199	1.864.359.545	48,601%
<i>Despesas Primárias de Capital</i>	70.000.000	67.437.380	1,792%	73.150.000	68.088.948	1,792%	76.441.750	68.746.813	1,792%
<i>Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias</i>	140.350.000	135.211.946	3,593%	146.665.750	136.518.342	3,593%	153.265.709	137.837.359	3,593%
<i>Receita Total (COM FONTES RPPS)</i>	4.799.037.000	4.623.349.711	122,865%	4.996.336.065	4.650.653.026	122,408%	5.187.570.773	4.665.368.811	121,620%
<i>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</i>	4.475.605.000	4.311.758.189	114,584%	4.670.367.125	4.347.236.999	114,422%	4.876.188.656	4.385.331.684	114,320%
<i>Despesa Total (COM FONTES RPPS)</i>	4.712.004.000	4.539.502.890	120,637%	4.915.549.480	4.575.455.847	120,429%	5.127.957.192	4.611.756.175	120,222%
<i>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)</i>	4.381.405.098	4.221.006.839	112,173%	4.573.153.117	4.256.748.966	112,040%	4.773.340.264	4.292.836.428	111,909%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.751.000	1.686.898	0,045%	1.529.395	1.423.580	0,037%	3.814.818	3.430.803	0,089%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (IV - V)	94.199.902	90.751.350	2,412%	97.214.008	90.488.033	2,382%	102.848.392	92.495.255	2,411%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	55.432.000	53.402.697	1,419%	57.926.440	53.918.666	1,419%	60.533.130	54.439.619	1,419%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	85.000.000	81.888.247	2,176%	88.825.000	82.679.437	2,176%	92.822.125	83.478.273	2,176%
Dívida Pública Consolidada (DC)	758.978.525	731.193.184	19,431%	748.997.773	697.176.634	18,350%	709.999.746	638.528.285	16,646%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	315.756.456	304.196.971	8,084%	307.387.370	286.120.066	7,531%	269.985.633	242.807.782	6,330%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.556.292	4.389.492	0,117%	(8.369.085)	(7.790.051)	-0,205%	(37.401.737)	(33.636.726)	-0,877%

PARÂMETROS	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.905.947.000	4.081.714.615	4.265.391.773

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2025 (a)*	%RCL	II - Metas realizadas em 2025 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a-1) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.566.174.000	106,67%	3.550.456.095	101,68%	(15.717.905)	-0,44%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.315.524.000	99,18%	3.454.386.690	98,93%	138.862.690	4,19%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.566.174.000	106,67%	3.400.474.332	97,38%	(165.699.668)	-4,65%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.431.174.000	102,64%	3.437.569.851	98,45%	6.395.851	0,19%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.245.408.896	126,99%	4.365.208.897	125,01%	119.800.001	2,82%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.841.695.062	114,92%	4.050.527.284	116,00%	208.832.222	5,44%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.245.408.896	126,99%	3.877.120.039	111,04%	(368.288.857)	-8,67%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	3.915.097.624	117,11%	3.914.645.786	112,11%	(451.838)	-0,01%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(115.650.000)	-3,46%	16.816.839	0,48%	132.466.839	-114,54%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (IV – V)	(73.402.562)	-2,20%	135.881.498	3,89%	209.284.060	-285,12%
Dívida Pública Consolidada (DC)	866.768.319	25,93%	609.679.689	17,46%	(257.088.630)	-29,66%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	364.221.798	10,89%	163.432.260	4,68%	(200.789.538)	-55,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	227.331.182	6,80%	73.133.797	2,09%	(154.197.385)	-67,83%

Parâmetros	Previsto 2025	Realizado 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.343.074.000	3.491.795.468

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2026										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.526.948.505	3.550.456.095	0,67%	3.925.548.300	10,56%	3.969.567.000	1,12%	4.137.834.615	4,24%	4.299.021.773	3,90%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.250.042.035	3.454.386.690	6,29%	3.685.064.300	6,68%	3.861.635.000	4,79%	4.034.908.175	4,49%	4.218.488.643	4,55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.415.203.385	3.400.474.332	-0,43%	3.925.548.300	15,44%	3.882.534.000	-1,10%	4.057.048.030	4,49%	4.239.408.191	4,49%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.499.777.026	3.437.569.851	-1,78%	3.772.848.300	9,75%	3.859.884.000	2,31%	4.033.378.780	4,49%	4.214.673.825	4,49%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.223.820.278	4.365.208.897	3,35%	4.637.191.600	6,23%	4.799.037.000	3,49%	4.996.336.065	4,11%	5.187.570.773	3,83%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.761.355.400	4.050.527.284	7,69%	4.252.381.600	4,98%	4.475.605.000	5,25%	4.670.367.125	4,35%	4.876.188.656	4,41%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.833.349.386	3.877.120.039	1,14%	4.637.191.600	19,60%	4.712.004.000	1,61%	4.915.549.480	4,32%	5.127.957.192	4,32%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	3.918.729.726	3.914.645.786	-0,10%	4.237.291.300	8,24%	4.381.405.098	3,40%	4.573.153.117	4,38%	4.773.340.264	4,38%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(249.734.991)	16.816.839	-106,73%	(87.784.000)	-622,00%	1.751.000	-101,99%	1.529.395	-12,66%	3.814.818	149,43%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (IV-V)	(157.374.326)	135.881.498	-186,34%	15.090.300	-88,89%	94.199.902	524,24%	97.214.008	3,20%	102.848.392	5,80%
Dívida Pública Consolidada (DC)	535.867.350	609.679.689	13,77%	755.796.267	23,97%	758.978.525	0,42%	748.997.773	-1,32%	709.999.746	-5,21%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	90.298.463	163.432.260	80,99%	311.200.163	90,42%	315.756.456	1,46%	307.387.370	-2,65%	269.985.633	-12,17%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	218.075.008	73.133.797	-66,46%	147.767.903	102,05%	4.556.292	-96,92%	(8.369.085)	-283,68%	(37.401.737)	346,90%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2026										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.826.637.496	3.694.604.612	-3,45%	3.925.548.300	6,25%	3.824.245.665	-2,58%	3.851.548.979	0,71%	3.866.264.765	0,38%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.526.201.955	3.594.634.790	1,94%	3.685.064.300	2,52%	3.720.264.933	0,96%	3.755.743.743	0,95%	3.793.838.427	1,01%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.705.397.260	3.538.533.590	-4,50%	3.925.548.300	10,94%	3.740.398.844	-4,72%	3.776.351.801	0,96%	3.812.652.129	0,96%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.797.157.224	3.577.135.187	-5,79%	3.772.848.300	5,47%	3.718.578.035	-1,44%	3.754.320.162	0,96%	3.790.407.625	0,96%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.582.723.288	4.542.436.378	-0,88%	4.637.191.600	2,09%	4.623.349.711	-0,30%	4.650.653.026	0,59%	4.665.368.811	0,32%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.080.962.222	4.214.978.692	3,28%	4.252.381.600	0,89%	4.311.758.189	1,40%	4.347.236.999	0,82%	4.385.331.684	0,88%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.159.073.622	4.034.531.113	-2,99%	4.637.191.600	14,94%	4.539.502.890	-2,11%	4.575.455.847	0,79%	4.611.756.175	0,79%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	4.251.708.831	4.073.580.405	-4,19%	4.237.291.300	4,02%	4.221.006.839	-0,38%	4.256.748.966	0,85%	4.292.836.428	0,85%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(270.955.268)	17.499.603	-106,46%	(87.784.000)	-601,63%	1.686.898	-101,92%	1.423.580	-15,61%	3.430.803	141,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (IV-V)	(170.746.609)	141.398.287	-182,81%	15.090.300	-89,33%	90.751.350	501,39%	90.488.033	-0,29%	92.495.255	2,22%
Dívida Pública Consolidada (DC)	581.400.633	634.432.684	9,12%	755.796.267	19,13%	731.193.184	-3,26%	697.176.634	-4,65%	638.528.285	-8,41%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	97.971.230	170.067.610	73,59%	311.200.163	82,99%	304.196.971	-2,25%	286.120.066	-5,94%	242.807.782	-15,14%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	236.605.099	76.103.030	-67,84%	147.767.903	94,17%	4.389.492	-97,03%	(7.790.051)	-277,47%	(33.636.726)	331,79%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	193.775.669	26,21%	193.775.669	16,71%	193.775.669	13,98%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	545.644.152	73,79%	965.987.838	83,29%	1.192.272.316	86,02%
TOTAL	739.419.821	100,00%	1.159.763.507	100,00%	1.386.047.985	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	107.555.995	100%	(191.297.796)	100,00%	33.641.423	100,00%
TOTAL	107.555.995	100,00%	(191.297.796)	100,00%	33.641.423	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	183.692	24.429.589	2.977.138
Alienação de Bens Móveis	183.692	24.429.589	2.977.138
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.936.640	3.676.641	2.977.138
DESPESAS DE CAPITAL	20.936.640	3.676.641	2.977.138
Investimentos	183.692	3.676.641	2.977.138
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	20.752.948	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	20.752.948	-

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Notas Explicativas

No final do exercício de 2024 a Prefeitura (PMJ) alineou (vendeu) um imóvel no valor de R\$ 23.290.700,80 para a Faculdade de Medicina de Jundiá – FMJ. Em 2025 foi aplicado R\$ 20.752.947,76 na Amortização da Dívida, e o restante em outras despesa de capital (investimentos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)	537.439.865	680.392.826	797.711.162
Receita de Contribuições dos Segurados	129.309.088	150.423.615	167.208.238
Ativo	95.506.405	112.108.342	123.178.603
Inativo	31.733.643	36.149.284	41.739.765
Pensionista	2.069.041	2.165.988	2.289.870
Receita de Contribuições Patronais	141.583.936	162.846.094	176.999.389
Ativo	141.117.441	162.325.081	176.480.613
Inativo	466.495	521.013	518.776
Pensionista	-	-	-
Receitas Patrimoniais	107.849.080	170.148.898	203.521.566
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	107.849.080	170.148.898	203.521.566
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	158.697.760	196.974.220	249.981.969
Compensação Financeira entre os Regimes	23.616.069	39.706.016	64.528.118
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	129.620.506	152.005.059	180.516.529
Demais Receitas Correntes	5.461.186	5.263.144	4.937.323
RECEITAS DE CAPITAL (III)	8.132.705	8.954.241	9.955.336
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	8.132.705	8.954.241	9.955.336
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	415.952.064	537.342.009	627.149.968
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2023	2024	2025
Benefícios	364.357.787	410.486.583	472.339.222
Aposentadorias	330.942.098	374.597.627	433.888.355
Pensões por Morte	33.415.689	35.888.956	38.450.866
Outras Despesas Previdenciárias	295.387	614.903	1.554.527
Compensação Financeira entre os Regimes	295.387	612.438	730.691
Demais Despesas Previdenciárias	-	2.465	823.836
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	364.653.174	411.101.485	473.893.749
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	51.298.890	126.240.523	153.256.220
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	206.171.600	188.764.600	221.238.100
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.903	1.392.566	6.296
Investimentos e Aplicações	2.607.126.227	2.705.585.036	3.554.254.788
Outro Bens e Direitos	2.734.371.804	3.100.685.673	4.509.047.020
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
	2023	2024	2025
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	4.719.055	7.524.705	7.086.305
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (VII)	4.719.055	7.524.705	7.086.305
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2023	2024	2025
Despesas Correntes (VIII)	10.123.896	6.851.674	6.747.942
Pessoal e Encargos Sociais	4.823.159	4.723.499	4.454.880
Demais Despesas Correntes	5.300.737	2.128.176	2.293.062
Despesas de Capital (IX)	9.044	5.619	63.344
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VIII + IX)	10.132.940	6.857.293	6.811.286
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI) = (VII - X)	- 5.413.885	667.412	275.019
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	0	0
Investimentos e Aplicações	34.282.458	8.557.206	38.856.465
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIV) = (XII - XIII)	-	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2026	529.215.516,16	474.494.882,36	54.720.633,80	3.625.860.444,78
2027	511.367.327,87	482.043.361,04	29.323.966,84	3.655.184.411,61
2028	502.588.513,06	475.865.701,27	26.722.811,79	3.681.907.223,40
2029	476.334.302,31	471.309.578,05	5.024.724,26	3.686.931.947,66
2030	451.197.849,77	465.965.366,34	(14.767.516,57)	3.672.164.431,09
2031	408.945.491,01	460.263.131,40	(51.317.640,39)	3.620.846.790,70
2032	386.213.820,17	448.915.412,81	(62.701.592,64)	3.558.145.198,06
2033	364.322.700,16	438.380.435,30	(74.057.735,14)	3.484.087.462,92
2034	336.154.501,59	429.947.607,90	(93.793.106,31)	3.390.294.356,61
2035	297.403.576,55	414.871.880,68	(117.468.304,14)	3.272.826.052,47
2036	278.823.185,07	398.667.641,05	(119.844.455,98)	3.152.981.596,49
2037	262.140.601,56	385.940.297,85	(123.799.696,29)	3.029.181.900,20
2038	247.491.267,99	372.882.370,50	(125.391.102,51)	2.903.790.797,69
2039	233.301.980,63	359.848.864,57	(126.546.883,95)	2.777.243.913,74
2040	219.468.610,44	348.447.076,23	(128.978.465,79)	2.648.265.447,95
2041	206.959.436,98	333.762.832,16	(126.803.395,18)	2.521.462.052,77
2042	194.928.141,29	319.671.368,51	(124.743.227,22)	2.396.718.825,55
2043	183.152.115,74	306.475.827,45	(123.323.711,71)	2.273.395.113,84
2044	172.175.795,23	292.857.902,98	(120.682.107,74)	2.152.713.006,09
2045	161.681.730,03	279.366.164,74	(117.684.434,71)	2.035.028.571,39
2046	151.696.923,39	266.274.044,67	(114.577.121,28)	1.920.451.450,11
2047	142.756.056,72	252.246.944,32	(109.490.887,61)	1.810.960.562,50
2048	134.141.149,33	238.906.165,64	(104.765.016,31)	1.706.195.546,19
2049	125.957.506,69	225.984.754,49	(100.027.247,79)	1.606.168.298,40
2050	118.593.625,34	212.267.370,91	(93.673.745,57)	1.512.494.552,83
2051	111.823.914,88	198.535.066,52	(86.711.151,64)	1.425.783.401,19
2052	105.671.068,75	184.967.259,58	(79.296.190,83)	1.346.487.210,36
2053	100.033.878,00	171.628.876,33	(71.594.998,32)	1.274.892.212,04
2054	94.979.634,21	158.400.831,07	(63.421.196,86)	1.211.471.015,18
2055	90.256.935,91	145.839.346,91	(55.582.411,00)	1.155.888.604,17
2056	86.002.174,81	133.506.453,11	(47.504.278,30)	1.108.384.325,87
2057	82.100.518,97	121.752.116,79	(39.651.597,81)	1.068.732.728,06
2058	78.461.813,57	110.805.270,74	(32.343.457,17)	1.036.389.270,89
2059	75.001.417,63	100.751.001,01	(25.749.583,37)	1.010.639.687,51
2060	71.815.931,84	91.275.443,93	(19.459.512,09)	991.180.175,42
2061	68.962.561,51	82.119.916,44	(13.157.354,93)	978.022.820,49
2062	66.257.074,75	73.756.172,55	(7.499.097,79)	970.523.722,70
2063	63.747.489,37	65.970.908,35	(2.223.418,98)	968.300.303,71
2064	61.381.353,50	58.863.840,65	2.517.512,85	970.817.816,57
2065	59.180.529,56	52.265.649,02	6.914.880,54	977.732.697,11
2066	3.523.382,31	46.279.723,69	(42.756.341,38)	934.976.355,73
2067	3.020.263,80	40.818.422,76	(37.798.158,96)	897.178.196,77
2068	2.571.726,26	35.890.181,30	(33.318.455,03)	863.859.741,74
2069	2.192.673,49	31.404.189,43	(29.211.515,94)	834.648.225,80
2070	1.859.448,74	27.373.690,99	(25.514.242,25)	809.133.983,55
2071	1.577.400,40	23.739.051,67	(22.161.651,27)	786.972.332,28
2072	1.328.594,93	20.503.105,05	(19.174.510,12)	767.797.822,16
2073	1.115.005,73	17.619.324,95	(16.504.319,22)	751.293.502,94
2074	930.427,19	15.066.610,05	(14.136.182,86)	737.157.320,08
2075	771.795,82	12.817.418,35	(12.045.622,53)	725.111.697,55
2076	636.270,61	10.845.547,29	(10.209.276,68)	714.902.420,87
2077	521.222,55	9.126.154,10	(8.604.931,55)	706.297.489,32
2078	424.204,36	7.635.346,08	(7.211.141,71)	699.086.347,61
2079	342.970,13	6.350.626,15	(6.007.656,02)	693.078.691,58
2080	275.434,20	5.250.406,51	(4.974.972,31)	688.103.719,28
2081	219.699,25	4.314.282,09	(4.094.582,84)	684.009.136,44
2082	174.038,85	3.523.042,79	(3.349.003,94)	680.660.132,49
2083	136.903,31	2.858.631,00	(2.721.727,70)	677.938.404,79
2084	106.922,41	2.304.460,53	(2.197.538,11)	675.740.866,68
2085	82.895,10	1.845.383,37	(1.762.488,28)	673.978.378,40
2086	63.782,99	1.467.656,12	(1.403.873,13)	672.574.505,27
2087	48.697,75	1.159.010,98	(1.110.313,23)	671.464.192,05
2088	36.882,30	908.588,19	(871.705,89)	670.592.486,15
2089	27.701,58	706.893,40	(679.191,83)	669.913.294,32
2090	20.627,13	545.677,21	(525.050,08)	669.388.244,25
2091	15.222,85	417.800,96	(402.578,11)	668.985.666,13
2092	11.134,49	317.244,41	(306.109,92)	668.679.556,22
2093	8.069,20	238.813,04	(230.743,84)	668.448.812,37
2094	5.794,07	178.173,59	(172.379,52)	668.276.432,86
2095	4.121,66	131.719,97	(127.598,30)	668.148.834,55
2096	2.904,49	96.483,12	(93.578,63)	668.055.255,92
2097	2.027,89	70.005,79	(67.977,89)	667.987.278,03
2098	1.403,29	50.322,14	(48.918,85)	667.938.359,18
2099	962,43	35.823,14	(34.860,71)	667.903.498,47
2100	653,74	25.247,56	(24.593,82)	667.878.904,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Notas Explicativas:

Atuário Responsável: **LUMENS ATUARIAL**

Premissas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS.
2 Para o cálculo atuarial e respectiva projeção foram consideradas as hipóteses e os dados cadastrais relacionados a seguir:
Duração do passivo correspondente ao último fluxo atuarial de 16,14.
Taxa de Juros de 5,64% a.a.
Crescimento Salarial de 2,76% a.a. (Quadro Geral) / 2,76% a.a. (Magistério)
Crescimento Real de Benefícios de 0,00%
Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.
Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos: RP-2000MALE / RP-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2024 - M / IBGE 2024 - F
Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada

Quantidade de segurados ativos: 7688
Média da base de cálculo dos segurados ativos: R\$ 9.147,84
Idade média dos segurados ativos: 47,1 anos
Quantidade de aposentados: 2860
Média do valor dos benefícios dos aposentados: R\$ 11.710,76
Idade média dos aposentados: 66,67 anos
Quantidade de pensionistas: 541
Média do valor dos benefícios dos pensioistas: R\$ 5.726,80
Idade média dos pensionistas: 62,24 anos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Iseção	Aposentados/pensionistas	719.537	755.514	793.290	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária
IPTU	Iseção	Associação Cultural, Cívica, Recreativa, Desp	1.052.907	1.105.552	1.160.830	
IPTU	Iseção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	551.721	579.307	608.273	
IPTU	Iseção	CDHU - Lei 6374/2004	279	293	308	
IPTU	Iseção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	1.049	1.102	1.157	
IPTU	Iseção	Feiras-livres	26.045	27.347	28.714	
IPTU	Iseção	Imóveis DAE LC 281/1999	622.924	654.070	686.773	
IPTU	Iseção	Imóvel Declarado de Utilidade Pública	755.597	793.377	833.046	
IPTU	Iseção	Isento CF 8026/13 - FAR	263	277	290	
IPTU	Iseção	Isento CF Lei 2912/85	15.248	16.010	16.811	
IPTU	Iseção	Isento CF Lei 3580/90	383.369	402.538	422.665	
IPTU	Iseção	Sociedade Amigos de Bairros	29.934	31.431	33.003	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Templos e Assistência Social	1.100.022	1.155.023	1.212.774	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Imóveis DAE LC 281/1999	25.053	26.305	27.620	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Imóvel Declarado de Utilidade Pública	38.113	40.019	42.020	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Templos Locados/Cedidos	41.872	43.965	46.164	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Isento CF Lei 2912/85	15.471	16.245	17.057	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Isento CF Lei 3580/90	157.377	165.246	173.508	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Para imóveis locados/cedidos à PMJ	5.161	5.419	5.690	
TX COLETA DE LIXO	Iseção	Grandes Geradores - Lei 8570/15	4.619.585	4.850.564	5.093.092	
IPTU	Remissão	Situação sócio-econômica	350.000	367.500	385.875	
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	200.000	210.000	220.500	
ITBI	Iseção	CDHU e FUMAS - (Art. 154, Inc IV, LCM 460/2008 ALTERADA PELA LCM 587/2018)	630.392	652.456	675.292	
ITBI	Iseção	350 unidades habitacionais Bairro do Poste e São Camilo	2.344.351	2.426.403	2.511.328	
ITBI	Iseção	400 unidades habitacionais Bairro Jardim Sorocabana Meias Aço	806.972	835.216	864.449	
ITBI	Iseção	300 unidades habitacionais Bairro Fazenda Grande Cravos III, Cravos IV.	1.763.026	1.824.732	1.888.597	
Taxa de Ambulante	Iseção	Ambulantes Deficientes e Sexagenários	338.167	355.075	372.829	
Taxa de Ambulante	Iseção	Ambulantes MEI	391.429	411.000	431.550	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Associações	5.995	6.294	6.609	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Autarquias	278	291	306	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Cooperativas	3.178	3.337	3.504	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano	71.041	74.593	78.323	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano	68.416	71.837	75.429	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	MEI	136.024	142.825	149.966	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Organização Religiosa	278	291	306	
Inscrição Provisória Fins Tributários	Iseção	Órgão Público	24.324	25.541	26.818	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Associações	5.138	5.394	5.664	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Autarquias	23.757	24.945	26.192	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Cooperativas	278	291	306	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Empresas Optantes Simples Nacional - 1º ano	206.291	216.605	227.436	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Empresas Optantes Simples Nacional - 2º ano	789.844	829.336	870.803	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	MEI	6.477.596,06	6.801.475,86	7.141.549,66	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Órgão Público	20.908,81	21.954,25	23.051,96	
Taxa de Fiscalização e Licença	Iseção	Profissional Liberal Formado há menos de 5 anos 1º ex	25.519,71	26.795,70	28.135,48	
Comércio Eventual	Iseção	Entidades Assistenciais	40.113,35	42.119,02	44.224,97	
Comércio Eventual	Iseção	Instituições Educacionais	11.517,29	12.093,15	12.697,81	
Comércio Eventual	Iseção	Entidades Religiosas	18.437,86	19.359,75	20.327,73	
Comércio Eventual	Iseção	Outras associações (sem fins lucrativos)	4.034,87	4.236,62	4.448,45	
Comércio Eventual	Iseção	Sexagenários	6.333,23	6.649,90	6.982,38	
Comércio Eventual	Iseção	Microempreendedor Individual	269.546,40	283.023,72	297.174,90	
TOTAL			25.194.711	26.371.276	27.603.758	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2027	
Aumento Permanente da Receita	176.570.700	
(-) Transferências constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	41.230.000	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	135.340.700	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	135.340.700	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	87.035.700	
Novas DOCC	87.035.700	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	48.305.000	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2027

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	535.867.350	609.679.689	755.796.267	758.978.525	748.997.773	709.999.746
Dívida Contratual	528.724.370	608.467.487	754.796.267	757.978.525	747.997.773	708.999.746
Dívidas Confessadas, parceladas e não parceladas	152.140.965	256.338.271	234.975.605	208.804.678	179.433.342	147.383.431
<i>De Contribuições Sociais</i>	152.140.965	256.338.271	234.975.605	208.804.678	179.433.342	147.383.431
<i>Previdenciárias - RPPS</i>	152.140.965	256.338.271	234.975.605	208.804.678	179.433.342	147.383.431
Demais Dívidas Contratuais (a)	376.583.404	352.129.216	519.820.662	549.173.847	568.564.432	561.616.314
Precatórios	7.142.980	1.212.202	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
DEDUÇÕES (II)	445.568.887	446.247.429	444.596.104	443.222.070	441.610.403	440.014.112
Ativo Disponível	492.039.410	478.556.949	478.683.212	478.815.157	478.953.039	479.097.127
Haveres Financeiros	1.680.117	2.135.264	1.907.690	2.021.477	1.964.584	1.993.030
(-) Restos a Pagar Processados	22.445.335	2.805.848	2.932.112	3.064.057	3.201.939	3.346.026
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.705.305	31.638.935	33.062.687	34.550.508	36.105.280	37.730.018
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	90.298.463	163.432.260	311.200.163	315.756.456	307.387.370	269.985.633
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	90.298.463	163.432.260	311.200.163	315.756.456	307.387.370	269.985.633
RESULTADO NOMINAL	218.075.008	73.133.797	147.767.903	4.556.292	(8.369.085)	(37.401.737)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças (RREO 6º Bimestre de 2025, RGF 3º Quadrimestre de 2025 e do Balanço Consolidado 2025).

Notas Explicativas

Fórmula para calcular os valores: Saldo da Dívida Consolidada do ano anterior corrigida pela inflação, somada com as operações de créditos, deduzidas as amortizações do quadro Resultado Primário com inflação.

Em 2025 houve revisão da Metodologia de Cálculo das Dívidas Previdenciárias, assim os valores dos acordos nº 107 e 108 de 2018 junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
2027

PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, inc. I

R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida - RCL	2024		2025		2026		2027		2028		2029	
	Realizado		Realizado		Orçado		Projetado		Projetado		Projetado	
	3.231.035.845		3.491.795.468		3.732.891.900		3.905.947.000		4.081.714.615		4.265.391.773	

Pessoal	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.340.849.046	41,50	1.420.060.579	40,67	1.594.383.300	42,71	1.683.581.303	43,10	1.761.513.372	43,16	1.844.184.377	43,24
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.657.521.388	51,30	1.791.291.075	51,30	1.914.973.545	51,30	2.003.750.811	51,30	2.093.919.597	51,30	2.188.145.979	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.744.759.356	54,00	1.885.569.553	54,00	2.015.761.626	54,00	2.109.211.380	54,00	2.204.125.892	54,00	2.303.311.557	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Dívida Consolidada	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saldo devedor	535.867.350	16,59	609.679.689	17,46	755.796.267	20,25	758.978.525	19,43	748.997.773	18,35	709.999.746	16,65
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	3.877.243.014	120,00	4.190.154.562	120,00	4.479.470.280	120,00	4.687.136.400	120,00	4.898.057.538	120,00	5.118.470.127	120,00

Dívida Consolidada Líquida	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saldo devedor	90.298.463	2,79	163.432.260	4,68	311.200.163	8,34	315.756.456	8,08	307.387.370	7,53	269.985.633	6,33
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	3.877.243.014	120,00	4.190.154.562	120,00	4.479.470.280	120,00	4.687.136.400	120,00	4.898.057.538	120,00	5.118.470.127	120,00

Concessões de Garantias	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Montante	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	710.827.886	22,00	768.195.003	22,00	821.236.218	22,00	859.308.340	22,00	897.977.215	22,00	938.386.190	22,00

Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Realizadas no período	240.163.820	7,43	28.963.425	0,83	192.225.000	5,15	52.500.000	1,34	45.000.000	1,10	20.000.000	0,47
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	516.965.735	16,00	558.687.275	16,00	597.262.704	16,00	624.951.520	16,00	653.074.338	16,00	682.462.684	16,00

Antecipação de Receitas Orçamentárias	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saldo devedor	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	226.172.509	7,00	244.425.683	7,00	261.302.433	7,00	273.416.290	7,00	285.720.023	7,00	298.577.424	7,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES
2027

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2024 (Realizado)	2025 (Realizado)	2026 (Orçado)	2027 (Previsto)	2028 (Previsto)	2029 (Previsto)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.229.635.280	3.490.108.474	3.732.887.300	3.905.947.000	4.081.714.615	4.265.391.773
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.346.315.393	1.419.346.533	1.570.158.000	1.602.858.000	1.674.986.610	1.750.361.007
Contribuições	40.259.386	42.164.243	43.960.000	47.950.000	50.107.750	52.362.599
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	40.259.386	42.164.243	43.960.000	47.950.000	50.107.750	52.362.599
Receita Patrimonial	54.562.314	68.434.022	49.179.700	57.267.000	59.844.015	62.536.996
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	53.194.890	66.776.518	48.259.000	55.432.000	57.926.440	60.533.130
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.367.424	1.657.504	920.700	1.835.000	1.917.575	2.003.866
Transferências Correntes	1.648.129.466	1.801.585.625	1.916.386.800	2.035.422.000	2.127.015.990	2.222.731.710
Demais Receitas Correntes	140.368.721	158.578.051	153.202.800	162.450.000	169.760.250	177.399.461
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	2.356.558	1.459.497	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	138.012.163	157.118.554	153.202.800	162.450.000	169.760.250	177.399.461
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.174.083.832	3.421.872.458	3.684.628.300	3.850.515.000	4.023.788.175	4.204.858.643
RECEITAS DE CAPITAL (V)	297.313.225	60.347.621	192.661.000	63.620.000	56.120.000	33.630.000
Operações de Crédito (VI)	221.355.022	27.833.390	192.225.000	52.500.000	45.000.000	20.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	24.429.589	183.692	110.000	100.000	120.000	130.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	24.429.589	183.692	110.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	50.631.151	27.354.826	21.000	10.020.000	10.000.000	12.500.000
<i>Convênios</i>	50.546.386	3.620.950	21.000	10.000.000	10.000.000	12.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	84.765	23.733.876	-	20.000	-	-
Outras Receitas de Capital	897.464	4.975.713	305.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	897.464	4.975.713	305.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	75.958.204	32.514.232	436.000	11.120.000	11.120.000	13.630.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	353.665.294	373.841.475	392.459.400	413.417.000	438.222.020	464.515.341
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.250.042.035	3.454.386.690	3.685.064.300	3.861.635.000	4.034.908.175	4.218.488.643

DESPESAS FISCAIS	2024 (Realizado)	2025 (Realizado)	2026 (Orçado)	2027 (Previsto)	2028 (Previsto)	2029 (Previsto)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.096.343.092	3.200.925.102	3.611.071.500	3.714.534.000	3.881.688.030	4.056.363.991
Pessoal e Encargos Sociais	1.412.748.138	1.493.893.505	1.722.492.000	1.731.189.000	1.809.092.505	1.890.501.668
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.743.350	69.929.184	82.100.000	85.000.000	88.825.000	92.822.125
Outras Despesas Correntes	1.627.851.605	1.637.102.413	1.806.479.500	1.898.345.000	1.983.770.525	2.073.040.199
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.040.599.742	3.130.995.918	3.528.971.500	3.629.534.000	3.792.863.030	3.963.541.866
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	318.860.293	199.549.230	304.464.800	148.000.000	154.660.000	161.619.700
Investimentos	246.764.835	137.026.598	233.864.800	70.000.000	73.150.000	76.441.750
Inversões Financeiras	23.290.701	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	48.804.758	62.522.632	70.600.000	78.000.000	81.510.000	85.177.950
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	270.055.535	137.026.598	233.864.800	70.000.000	73.150.000	76.441.750
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	10.012.000	20.000.000	20.700.000	21.424.500
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	189.121.748	169.547.335	-	140.350.000	146.665.750	153.265.709
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	276.293.883	336.043.018	392.459.400	413.417.000	438.222.020	464.515.341
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	3.499.777.026	3.437.569.851	3.772.848.300	3.859.884.000	4.033.378.780	4.214.673.825

RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	(249.734.991)	16.816.839	(87.784.000)	1.751.000	1.529.395	3.814.818
--	----------------------	-------------------	---------------------	------------------	------------------	------------------

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,92168	0,96098	1,00000	1,03800	1,07433	1,11193
----------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA TOTAL	3.526.948.505	3.550.456.095	3.925.548.300	3.969.567.000	4.137.834.615	4.299.021.773
RECEITA TOTAL (INCLUINDO AS FONTES DE PREVIDÊNCIA)	4.223.820.278	4.365.208.897	4.637.191.600	4.799.037.000	4.996.336.065	5.187.570.773
RECEITA PRIMÁRIA (INCLUINDO AS FONTES DE PREVIDÊNCIA)	3.761.355.400	4.050.527.284	4.252.381.600	4.475.605.000	4.670.367.125	4.876.188.656
DESPESA TOTAL	3.415.203.385	3.400.474.332	3.925.548.300	3.882.534.000	4.057.048.030	4.239.408.191
DESPESA TOTAL (INCLUINDO AS FONTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA)	3.833.349.386	3.877.120.039	4.637.191.600	4.712.004.000	4.915.549.480	5.127.957.192
DESPESA PRIMÁRIA (INCLUINDO AS FONTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA)	3.918.729.726	3.914.645.786	4.237.291.300	4.381.405.098	4.573.153.117	4.773.340.264
RESULTADO PRIMÁRIO (INCLUINDO AS FONTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA)	(157.374.326)	135.881.498	15.090.300	94.199.902	97.214.008	102.848.392

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Notas Explicativas:

Metodologia do Resultado Primário atualizada conforme a 15ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CONSTANTES
2027

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2024 (Realizado)	2025 (Realizado)	2026 (Orçado)	2027 (Previsto)	2028 (Previsto)	2029 (Previsto)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.504.061.213	3.631.806.878	3.732.887.300	3.762.954.721	3.799.311.771	3.836.020.097
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.713.406	1.476.972.002	1.570.158.000	1.544.179.191	1.559.098.796	1.574.162.553
Contribuições	43.680.273	43.876.111	43.960.000	46.194.605	46.640.930	47.091.567
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	43.680.273	43.876.111	43.960.000	46.194.605	46.640.930	47.091.567
Receita Patrimonial	59.198.538	71.212.444	49.179.700	55.170.520	55.703.569	56.241.767
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	57.714.923	69.487.645	48.259.000	53.402.697	53.918.666	54.439.619
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.483.615	1.724.799	920.700	1.767.823	1.784.903	1.802.149
Transferências Correntes	1.788.172.978	1.874.730.001	1.916.386.800	1.960.907.514	1.979.853.481	1.998.982.500
Demais Receitas Correntes	152.296.017	165.016.320	153.202.800	156.502.890	158.014.995	159.541.710
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	2.556.797	1.518.753	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	149.739.220	163.497.567	153.202.800	156.502.890	158.014.995	159.541.710
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.443.789.493	3.560.800.480	3.684.628.300	3.709.552.023	3.745.393.105	3.781.580.478
RECEITAS DE CAPITAL (V)	322.576.282	62.797.735	192.661.000	61.290.944	52.237.208	30.244.667
Operações de Crédito (VI)	240.163.820	28.963.425	192.225.000	50.578.035	41.886.571	17.986.719
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	26.505.400	191.150	110.000	96.339	111.698	116.914
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	26.505.400	191.150	110.000	96.339	111.698	116.914
Transferências de Capital	54.933.340	28.465.432	21.000	9.653.179	9.308.127	11.241.699
<i>Convênios</i>	54.841.372	3.767.961	21.000	9.633.911	9.308.127	11.241.699
<i>Outras Transferências de Capital</i>	91.967	24.697.472	-	19.268	-	-
Outras Receitas de Capital	973.722	5.177.727	305.000	963.391	930.813	899.336
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	973.722	5.177.727	305.000	963.391	930.813	899.336
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	82.412.462	33.834.309	436.000	10.712.909	10.350.637	12.257.949
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	383.716.653	389.019.439	392.459.400	398.282.274	407.902.618	417.755.339
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.526.201.955	3.594.634.790	3.685.064.300	3.720.264.933	3.755.743.743	3.793.838.427

DESPESAS FISCAIS	2024 (Realizado)	2025 (Realizado)	2026 (Orçado)	2027 (Previsto)	2028 (Previsto)	2029 (Previsto)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.359.443.031	3.330.882.661	3.611.071.500	3.578.549.133	3.613.124.487	3.648.033.902
Pessoal e Encargos Sociais	1.532.791.020	1.554.545.581	1.722.492.000	1.667.812.139	1.683.926.266	1.700.196.085
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.479.928	72.768.309	82.100.000	81.888.247	82.679.437	83.478.273
Outras Despesas Correntes	1.766.172.083	1.703.568.771	1.806.479.500	1.828.848.748	1.846.518.784	1.864.359.545
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.298.963.103	3.258.114.352	3.528.971.500	3.496.660.886	3.530.445.049	3.564.555.630
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	345.954.230	207.650.928	304.464.800	142.581.888	143.959.491	145.350.404
Investimentos	267.732.735	142.589.878	233.864.800	67.437.380	68.088.948	68.746.813
Inversões Financeiras	25.269.739	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	52.951.756	65.061.051	70.600.000	75.144.509	75.870.543	76.603.591
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	293.002.474	142.589.878	233.864.800	67.437.380	68.088.948	68.746.813
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	10.012.000	19.267.823	19.267.823	19.267.823
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	205.191.647	176.430.957	-	135.211.946	136.518.342	137.837.359
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	299.770.902	349.686.365	392.459.400	398.282.274	407.902.618	417.755.339
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII + XXIII)	3.797.157.224	3.577.135.187	3.772.848.300	3.718.578.035	3.754.320.162	3.790.407.625
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	(270.955.268)	17.499.603	(87.784.000)	1.686.898	1.423.580	3.430.803

VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,92168	0,96098	1,00000	1,03800	1,07433	1,11193
----------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2027**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.346.315.393	-
2025	1.419.346.533	5,42%
2026	1.570.158.000	10,63%
2027	1.602.858.000	2,08%
2028	1.674.986.610	4,50%
2029	1.750.361.007	4,50%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	40.259.386	-
2025	42.164.243	4,73%
2026	43.960.000	4,26%
2027	47.950.000	9,08%
2028	50.107.750	4,50%
2029	52.362.599	4,50%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	54.562.314	-
2025	68.434.022	25,42%
2026	49.179.700	-28,14%
2027	57.267.000	16,44%
2028	59.844.015	4,50%
2029	62.536.996	4,50%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.648.129.466	-
2025	1.801.585.625	9,31%
2026	1.916.386.800	6,37%
2027	2.035.422.000	6,21%
2028	2.127.015.990	4,50%
2029	2.222.731.710	4,50%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	140.368.721	-
2025	157.118.554	11,93%
2026	153.202.800	-2,49%
2027	162.450.000	6,04%
2028	169.760.250	4,50%
2029	177.399.461	4,50%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2027**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.412.748.138	-
2025	1.493.893.505	5,74%
2026	1.722.492.000	15,30%
2027	1.731.189.000	0,50%
2028	1.809.092.505	4,50%
2029	1.890.501.668	4,50%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	55.743.350	-
2025	69.929.184	25,45%
2026	82.100.000	17,40%
2027	85.000.000	3,53%
2028	88.825.000	4,50%
2029	92.822.125	4,50%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.627.851.605	-
2025	1.637.102.413	0,57%
2026	1.806.479.500	10,35%
2027	1.898.345.000	5,09%
2028	1.983.770.525	4,50%
2029	2.073.040.199	4,50%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	318.860.293	-
2025	199.549.230	-37,42%
2026	304.464.800	52,58%
2027	148.000.000	-51,39%
2028	154.660.000	4,50%
2029	161.619.700	4,50%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	-
2025	0,00	-
2026	10.012.000	-
2027	20.000.000	99,76%
2028	20.700.000	3,50%
2029	21.424.500	3,50%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2027

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (O.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO / REAJUSTE DE VALOR
Em Andamento	Execução de obra de prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan, construção de passagem viária sob a Rodovia João Cereser, pontes sobre o Rio Jundiá e canalização de trecho do canal do Rio Jundiá, região da Vila Hortolândia, nesta cidade.	SMISP	031/2023	14.609-4/2022	25/04/2023	540	30/05/2026	592	93	R\$ 143.334.780,82	R\$ 27.112.847,14
Em Andamento	Execução de obra de revitalização da pavimentação da Rua Jair Peres, Vila Nova, nesta cidade.	SMISP	086/2025	0044580/2023 SEI	05/01/2026	90	05/04/2026	0	38	R\$ 1.018.735,00	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de construção de piscina de aprendizado adaptada a pessoas com deficiência no CECE Nicolino de Luca (Bolíão), nesta cidade.	SMEL	046/2025	0012387/2026 SEI	26/05/2025	240	19/07/2026	180	143	R\$ 2.451.000,00	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra para reforma parcial do CECE Romão de Souza, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá – Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), nesta cidade.	SMEL	048/2025		07/07/2025	120	02/04/2026	150	35	R\$ 1.480.000,00	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra para reforma e ampliação da UBS Tamoio.	SMPS	036/2025	0009822/2024 SEI	22/04/2025	12 MESES	21/04/2026	0	54	R\$ 6.598.840,00	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Maringá, Tipo III, conforme proposta nº 13875.7590001/24-002, NOVO PAC (Programa De Aceleração Do Crescimento).	SMPS	054/2025	0016698/2025 SEI	16/06/2025	420	09/08/2026	0	164	R\$ 3.629.613,36	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Rio Acima, Tipo III, conforme proposta nº 13875.7590001/24-001, NOVO PAC (Programa De Aceleração Do Crescimento).	SMPS	058/2025	0016701/2025 SEI	28/07/2025	420	20/09/2026	0	206	R\$ 4.770.000,00	R\$ 5.592.569,16
Em Andamento	Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Ivoturuaica, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, nesta cidade.	SMPS	052/2025	0038290/2023 SEI	29/09/2025	360	23/09/2026	0	209	R\$ 5.654.210,10	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de recuperação e adequação de construção do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento da Vila Progresso, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).	SMPS	097/2025	0011307/2025	01/12/2025	13 MESES	31/12/2026	0	308	R\$ 4.803.370,83	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de reforma da EMEB Adail de Oliveira Lenhaioli, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), nesta cidade.	SME	039/2025	0022585/2024 SEI	15/04/2025	240	11/03/2026	91	13	R\$ 1.718.878,29	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de construção da EMEB Helena Galimberti.	SME	068/2025	0013990/2025 SEI	03/11/2025	300	29/08/2026	0	184	R\$ 6.147.641,86	R\$ 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2027

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INICIO (O.S)	PRAZO	DATA DE TÉRMINO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO / REAJUSTE DE VALOR
Em Andamento	Prestação de serviços para execução de cobertura de acesso em estrutura metálica em EMEB's.	SME	077/2025	0034362/2024 SEI	17/11/2025	150	15/04/2026	0	48	R\$ 339.537,01	R\$ 0,00
Em Andamento	Prestação de serviços de manutenção corretiva emergencial e preventiva na cobertura e nos vigamentos de madeira do Espaço Expressa – Complexo Fepasa, incluindo remoção de elementos deteriorados, reforço estrutural, reinstalação de componentes, impermeabilização e demais ações necessárias à mitigação dos riscos estruturais até a elaboração e execução do projeto de reforma definitiva, destinada à Secretaria Municipal da Cultura.	SMCULT	006/2026	0041029/2025 SEI	18/02/2026	365	18/02/2027		357	R\$ 120.749,00	R\$ 0,00
Em Andamento	Execução de obra de construção do Centro POP – Fase 2, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).	SMAADS	003/2026	0011469/2025 SEI	09/02/2026	360	03/02/2027		342	R\$ 2.599.375,66	R\$ 0,00
Não Iniciada	Execução de obra de reforma da acessibilidade e segurança para o palco e camarim do pavilhão de exposições do Parque da Uva.	SMAAT	101/2025	0013709/2025 SEI	-	150	-	-	-	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP
*N/I - Item não informado pela UGISP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
001	1044	SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	MONITORAMENTO INTELIGENTE DE APOIO À MOBILIDADE	UTILIZAR VIDEOMONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE PARA FISCALIZAR E PROMOVER MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO, MELHORAR A FLUIDEZ VIÁRIA E APOIAR A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA. COM TECNOLOGIA E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, É POSSÍVEL PREVENIR ACIDENTES, ORGANIZAR O TRÁFEGO E OTIMIZAR RECURSOS PÚBLICOS, SEM NECESSIDADE DE AUMENTO DE EFETIVO.	Sim	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1
002	1046	SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	OBRAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO	OBRAS NOS SEIS TERMINAIS URBANOS (RAMI, CECAP, HORTOLÂNDIA, ELOY CHAVES, VILA ARENS E COLÔNIA), A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TERMINAL CENTRAL EM 100%, SÃO AÇÕES ESTRUTURANTES PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO. ANALISAR A VIABILIDADE DE CONCESSÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO.	Sim	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	3
003	1104	SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	AQUISIÇÃO DE 1100 ABRIGOS PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS.	Sim	ABRIGOS IMPLANTADOS	UNIDADE	300
004	1111	SECR. MUN. DE CULTURA	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FEPASA	ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAR OBRAS DE REFORMA, RESTAURO E REVITALIZAÇÃO NO COMPLEXO FEPASA, NA ÁREA GERIDA PELA UGC, DE ACORDO COM O MASTERPLAN APROVADO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, TRAZENDO RESSIGNIFICAÇÃO DE USO PARA OS ESPAÇOS E TRANSFORMANDO A ÁREA LIVRE EXTERNA EM ÁREAS DE CONVÍVIO SOCIAL E CULTURAL.	Sim	ESPAÇOS REVITALIZADOS	UNIDADE	1
005	1115	SECR. MUN. DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	ELABORAR PLANOS DE BAIRROS	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE BAIRRO, COM BASE NOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO E DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO.	Sim	PLANO ELABORADO	UNIDADE	1
006	1133	SECR. MUN. DE GOVERNO	IMPLEMENTAR CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPE	IMPLEMENTAR CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPE, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR E AGILIZAR O ACESSO DOS MUNICÍPEIS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	Sim	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
007	1201	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	EXPANDIR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS UNIDADES, DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS, GARANTINDO MAIOR COBERTURA, RESOLUTIVIDADE E ACESSIBILIDADE NO CUIDADO EM SAÚDE NOS TERRITÓRIOS.	Sim	QUALIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2
008	1495	SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	IMPLANTAR E/OU PAVIMENTAR VIAS URBANAS E RURAIS, VISANDO A EFICIÊNCIA DO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA. RETIFICAR VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS EXISTENTES, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, OTIMIZANDO A FLUIDEZ DO TRÂNSITO.	Sim	ÁREAS IMPLANTADAS	M ² (METRO QUADRADO)	135500
009	1498	SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	ACESSIBILIDADE URBANA E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES.	Sim	ÁREAS IMPLANTADAS	M ² (METRO QUADRADO)	4000
010	1515	SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Sim	LUMINÁRIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	200
011	1540	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	REALIZAR A QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DOS ESPAÇOS DE APOIO E EDUCACIONAIS.	Sim	INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
012	1545	SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS	REVITALIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS FUNCIONAIS E AMBIENTES MULTIUSO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER. AS INTERVENÇÕES DEVEM SER ARTICULADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	Sim	COMPLEXOS ATENDIDOS	UNIDADE	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
013	1546	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	VIABILIZAR A QUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES COM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, QUE VISAM CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES PARA MELHORAR A AMPLITUDE DE ATENDIMENTO.	Sim	INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
014	1547	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL II	CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.	Sim	INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
015	1548	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	CONTRATAR PROJETOS, CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES, CONFORME DEMANDA, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.	Sim	INTERVENÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
016	1549	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO SOCIAL	PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS À QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS E À PROMOÇÃO DO DIREITO À HABITAÇÃO DIGNA.	Sim	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	UNIDADE	836
017	2011	SECR. MUN. DE CULTURA	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, COM CONTRATAÇÕES E PREMIAÇÕES QUE RECONHEÇAM E ESTIMULEM A DIVERSIDADE E A INOVAÇÃO NO SETOR CULTURAL.	Sim	CONTRATAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	550
018	2031	SECR. MUN. DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL	REALIZAR O CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL: ABRIGAMENTO DE ANIMAIS CONFORME CRITÉRIOS SELETIVO DE RECOLHIMENTO; MANEJO DE ANIMAIS ABRIGADOS; IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS E SEUS TUTORES (MICROCHIPAGEM); CASTRAÇÕES; ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS; VISTORIA DE MAUS-TRATOS E ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
019	2044	SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EMPREGA MAIS	INCENTIVAR EMPRESAS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS A OFERTAR DE VAGAS DE EMPREGO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR. ALÉM DE DIVULGAR VAGAS DE EMPREGO NOS BAIRROS; REALIZAR FERIÕES DE EMPREGO; ENCAMINHAR PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO.	Sim	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	24000
020	2045	SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	INOVA +	IMPLANTAR POLÍTICAS DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONSOLIDAR O ECOSISTEMA LOCAL, DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO ENTRE STARTUPS, EMPRESAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, AGÊNCIAS DE FOMENTO E O PODER PÚBLICO, CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E APOIO À CADEIA PRODUTIVA LOCAL DE TECNOLOGIA.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	7
021	2051	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS, INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 8.103 DE 2013.	Sim	KITS ENTREGUES	UNIDADE	32000
022	2053	SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	AÇÕES VOLTADAS AO FOMENTO DO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE INICIATIVAS QUE INCENTIVEM PRÁTICAS PRODUTIVAS, ECONOMICAMENTE, SOCIALMENTE E AMBIENTALMENTE CORRETAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO RURAL E A GERAÇÃO DE RENDA DE FORMA EQUILIBRADA, COM O MONITORAMENTO DA FERTILIDADE DO SOLO, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E ENTRE OUTROS.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	17
023	2080	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	QUALIFICAR A GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, REALIZANDO AS CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS; APOIAR E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO SUAS REALIZANDO CONFERÊNCIAS; AMPLIAR E GERENCIAR O CADASTRO ÚNICO; APOIAR OS EVENTOS E ATIVIDADES NECESSÁRIAS NA OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; GARANTIR A DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
024	2110	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - POP DE RUA	OFERTAR SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA. AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL.	Sim	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	28000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
025	2161	SECR. MUN. DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO	CONCEBER, DESENVOLVER E GERIR PROJETOS PARA ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA VIÁRIA (LEITO, CALÇADAS E CICLOVIAS) FOCANDO NA QUALIFICAÇÃO URBANA DE EQUIPAMENTOS, NA PRIORIZAÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA E ACESSIBILIDADE, PROMOVER INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE VIAS ENTRE OS DIFERENTES MODAIS COM SEGURANÇA VIÁRIA.	Sim	AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	1
026	2164	SECR. MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DO SERVIDOR	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS POR MEIO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE PESSOAL, COMUM ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE CONTRATOS, COMPRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
027	2168	SECR. MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC), CONFORME LEI 9662/21.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
028	2177	SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEAMA - PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA	PROMOVER O ACESSO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VALORIZANDO A INCLUSÃO, A AUTONOMIA E O PROTAGONISMO. ATENDE DESDE A INICIAÇÃO ATÉ O TREINAMENTO, COM AMPLA DIVERSIDADE DE MODALIDADES ADAPTADAS.	Sim	ATENDIMENTOS DE ATLETAS E ALUNOS	UNIDADE	2821
029	2180	SECR. MUN. DA CASA CIVIL	INTEGRAÇÃO REGIONAL - REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E A GESTÃO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1
030	2186	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	REORGANIZAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA E QUALIFICAÇÃO DOS CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, REABILITAÇÃO E DEMAIS ESPECIALIDADES, PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL, EM REDE E CENTRADO NAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
031	2187	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	OFERTAR ATENDIMENTO QUALIFICADO NOS PRONTO ATENDIMENTO (PA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, NA RESOLUTIVIDADE DO CUIDADO E NA GARANTIA DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO, ÁGIL E OPORTUNO.	Sim	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	700000
032	2188	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	REESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ESF, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS, NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO A EXAMES DIAGNÓSTICOS E ATENDIMENTOS DE APOIO, E NA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERSETORIAIS QUE PROMOVAM A EQUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.	Sim	PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	% (PERCENTUAL)	71
033	2190	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR	GARANTIR A REORGANIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA, DA QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DA MELHORIA DA RETAGUARDA HOSPITALAR PÚBLICA, ASSEGURANDO SUPORTE RESOLUTIVO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NO CUIDADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
034	2192	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	REORGANIZAR E FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DO SEU ENFOQUE TERRITORIAL E ANALÍTICO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, NA SAÚDE AMBIENTAL E NA SAÚDE DO TRABALHADOR, E NA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES QUE PROMOVAM UMA PROTEÇÃO MAIS EFICAZ E INTEGRADA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	40000
035	2198	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	INCLUSÃO PRODUTIVA	DESENVOLVER, COORDENAR E ARTICULAR AÇÕES VOLTADAS À INSERÇÃO PRODUTIVA DOS USUÁRIOS DO SUAS NO MUNDO DO TRABALHO. APOIAR, FOMENTAR E INCUBAR GRUPOS SÓCIO PRODUTIVOS, ASSESSORAR PARA FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, MANTER E AMPLIAR FEIRAS E ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DOS GRUPOS PRODUTIVOS. IMPLANTAR O BOLSA INCLUSÃO PRODUTIVA.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	21
036	2199	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DESENVOLVER AÇÕES PERMANENTES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, ATRAVÉS DO CARTÃO + ALIMENTAÇÃO. EXECUTAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RETOMAR E OPERACIONALIZAR O BANCO DE ALIMENTOS.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
037	2200	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	OFERTAR ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA E À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E SEUS FILHOS. AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS PARA ACOlhIMENTO DE IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.	Sim	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	202
038	2201	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES	OFERTAR O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOlhEDORAS E SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.	Sim	VAGAS OFERTADAS	UNIDADE	74
039	2202	SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MAIS NEGÓCIOS	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO, DESDE A BASE, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE PROMOVAM A INTRODUÇÃO NO AMBIENTE EMPREENDEDOR, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EMPREENDEDORES, CONEXÃO E A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS AO EMPREENDEDORISMO. ALÉM DO GALPÃO CRIATIVO, QUE INTEGRA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, INCENTIVO AO MICROEMPREENDEDORISMO E PROMOÇÃO CULTURAL.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	20
040	2209	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	DESPESA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EPI'S E DEMAIS APARELHOS PARA PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.	Sim	PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADE	470
041	2210	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	OFERTAR O ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, COM VISITAS DOMICILIARES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SOCIO-EMOCIONAL DE CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	Sim	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	500
042	2213	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOlhIMENTO POP DE RUA	OFERECER SERVIÇO DE ACOlhIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EM CASA DE PASSAGEM, ABRIGO INSTITUCIONAL OU REPÚBLICA, PRESERVANDO SUAS CONDIÇÕES DE AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA, PREPARANDO PARA O ALCANCE DA AUTOSUSTENTAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PROMOVENDO O RESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, FAMILIARES E/ OU SOCIAIS, PROMOVENDO ACESSO À REDE DE POLÍTICA PÚBLICA.	Sim	ACOLHIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
043	2215	SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	INVESTE JUNDIÁ	AÇÃO E MONITORAMENTO DAS EMPRESAS NACIONAIS E MULTINACIONAIS INSTALADAS E DA OSCILAÇÃO NEGATIVA NA ARRECADAÇÃO; ATUALIZAÇÃO DOS DADOS SOCIOECONÔMICOS E DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DISPONÍVEIS PARA EMPRESAS; ARTICULAÇÃO COM A INVEST SP PARA ATRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EMPRESAS; REALIZAÇÃO SEMANAL / QUINZENAL DO "CAFÉ DA MANHÃ COM O PREFEITO" (CAFÉ COM O SETOR PRODUTIVO).	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	110
044	2216	SECR. MUN. DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS	REALIZAR A FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS, NO PARQUE DA UVA E NOS BAIROS, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E FORTALECER OS PEQUENOS NEGÓCIOS DA CIDADE, ATRAVÉS DA CONEXÃO ENTRE OS EMPREENDEDORES, CRIAÇÃO DE AMBIENTES FAVORÁVEIS AO EMPREENDEDORISMO E RODADAS DE NEGÓCIOS. INCENTIVAR E VALORIZAR O COMÉRCIO LOCAL.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2
045	2224	SECR. MUN. DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO, RECONHECENDO-O COMO UM PÓLO VITAL PARA A IDENTIDADE CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIAL DA CIDADE.	Sim	AÇÕES DESENVOLVIDAS	UNIDADE	2
046	2227	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO SOCIAL	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE SUBMORADIAS INFORMAIS E PARCELAMENTOS IRREGULARES DE INTERESSE SOCIAL JÁ CONSOLIDADOS, VISANDO À INTEGRAÇÃO DOS RESPECTIVOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.	Sim	MATRÍCULAS FORNECIDAS	UNIDADE	100
047	2419	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	VALORIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, SAÚDE E BEM ESTAR DOS SERVIDORES	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO, A SAÚDE E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES GUARDA MUNICIPAL.	Sim	PROFISSIONAIS ATENDIDOS	UNIDADE	470
048	2746	SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO. INCLUI ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO DE PISOS, IMPLANTAÇÃO DE AVCB; IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS; FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS TERMINAIS, ENTRE OUTROS.	Sim	MANUTENÇÃO REALIZADA	UNIDADE	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
049	2747	SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	CONTRATAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, BEM COMO ELEMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA. INCLUI MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES EXISTENTES. CONTRATO DE LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS. LINKS DE DADOS (CIJUN). FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SISTEMA SEMAFÓRICO, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
050	2769	SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER	ESCOLA DE ESPORTE	PORTA DE ENTRADA PARA O UNIVERSO ESPORTIVO EM JUNDIAÍ. OFERECE O PRIMEIRO CONTATO COM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, VALORIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE UM ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL. INSPIRADO NOS VALORES OLÍMPICOS - EXCELENCIA, RESPEITO E AMIZADE - E PARALÍMPICOS - CORAGEM, DETERMINAÇÃO, INSPIRAÇÃO E IGUALDADE.	Sim	ATENDIMENTOS DE ATLETAS E ALUNOS	UNIDADE	23937
051	2772	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	NUTRIÇÃO ESCOLAR	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL E INCLUSIVA, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS NUTRICIONALMENTE EQUILIBRADOS E ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE ESTUDANTES COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE . INCLUI-SE A AQUISIÇÃO E CULTIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALÉM DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	Sim	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	25600000
052	2776	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE	PROMOVER O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE VALORIZEM AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E RESPEITO À CRIANÇA, REALIZANDO A GESTÃO EDUCACIONAL QUE CONTEMPLA MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
053	2778	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENSINO FUNDAMENTAL	GARANTIR O APOIO À INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NAS EMEBs, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS, AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS.	Sim	PROFISSIONAIS DE APOIO DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	365
054	2786	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL I: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE	PROMOVER O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE VALORIZEM AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E RESPEITO À CRIANÇA, REALIZANDO A GESTÃO EDUCACIONAL QUE CONTEMPLA MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
055	2787	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II	GERIR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL I E II POR MEIO DE CONTRATOS OU TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL CONFORME ORIENTA O PROGRAMA ESCOLA DA GENTE.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	4200
056	2788	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EDUCAÇÃO INFANTIL I E II	GARANTIR APOIO P/ A INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E COM DIF. DE APREND. NAS EMEBS, ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS, AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO, EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E PROJETOS PEDAG. ALINHADOS COM O DESEMPARELAMENTO.	Sim	PROFISSIONAIS DE APOIO DISPONIBILIZADOS	UNIDADE	55
057	2789	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL II: GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE	PROMOVER O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL II, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS QUE VALORIZEM AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E RESPEITO À CRIANÇA, REALIZANDO A GESTÃO EDUCACIONAL QUE CONTEMPLA MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS, ALÉM DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.	Sim	PACOTE DE SERVIÇO REALIZADO	UNIDADE	12
058	2819	SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	REORGANIZAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM FOCO NO USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS, DA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CLÍNICA EM TODA A REDE E DA GESTÃO EFICIENTE DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), VISANDO GARANTIR O ACESSO ADEQUADO E A UTILIZAÇÃO SEGURA DOS FÁRMACOS PELA POPULAÇÃO.	Sim	ITENS DISPENSADOS	UNIDADE	3650000
059	2820	SECR. MUN. DE GOVERNO	GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.	Sim	SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS IMPLANTADO	UNIDADE	1
060	2893	SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	AMPLIAR E QUALIFICAR O ESCOLAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E ABASTECIMENTO	AÇÕES QUE INCENTIVEM A LOGÍSTICA, A COMERCIALIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E DEMAIS BENS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, VOLTADAS AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO, COMO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS SANITÁRIOS MÓVEIS PARA FEIRAS LIVRES E VAREJÕES; MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRE OUTROS.	Sim	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2027

Nº	CÓDIGO DA AÇÃO	SECRETARIA	NOME DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO DE METAS DE GOVERNO (ANEXO VI DO PPA)	INDICADOR DE PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
061	2977	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA INTELIGENTE: TECNOLOGIA	MANTER E AMPLIAR AS CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OS EQUIPAMENTOS DE LEITURA DE PLACA , BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO.	Sim	EQUIPAMENTOS INSTALADOS	UNIDADE	656
062	7034	DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA	REALIZAR A EXPANSÃO E REMANEJAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Sim	OBRAS REALIZADAS	KM (KILOMETROS)	25
063	7037	DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE	ESTUDO DE VIABILIDADE DO NOVO SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO COMPLEXO IAC/ELOY CHAVES.	Sim	ETAPAS DO PROJETO REALIZADAS	UNIDADE	1
064	7125	FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	FOMENTO E APOIO A PESQUISA CIENTIFICA, RECUPERAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS, PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA CASA DO CONSERVEIRO, ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA PARQUE DA LC 417/04, ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA CACHOEIRA DE MORANGABA.	Sim	ENTREGA DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	UNIDADE	3